

Comitê de Investimentos

Ata nº 43/2018—Aos vinte e quatro dias de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos na sede deste Instituto os Srs. **Wilson Paschoal dos Santos – Presidente do Comitê, Marco Aurélio de Thommazo, Clayton Faria Schmidt, Jean Mamede de Oliveira e José Daniel Rodrigues.** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, constatamos os seguintes parâmetros, com base nas informações das atas do COPOM e relatório *Focus* de 19/10/2018, mercedores de destaque:

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	20/06/18 a 01/08/18	2018	Estável	6,50%	6,50%

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2018	Estável	6,50%	6,50%
PIB	Mediana agregada	2018	Estável	1,34%	1,34%
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2018	Redução	R\$ 3,81	R\$ 3,75
Taxa Selic (Expectativas – Médio Prazo – para final de período)	Mediana Top 5	2018	Estável	6,50%	6,50%
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana Top 5	2018	Redução	4,45%	4,43%
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 9072 d.u. - 2055)	Anbima – 23/10/2018	2018	Redução	5,3835	5,3356
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2048)	Anbima – 23/10/2018	2018	Redução	5,3717	5,3162
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2038)	Anbima – 23/10/2018	2018	Redução	5,3363	5,258
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2028)	Anbima – 23/10/2018	2018	Redução	5,2267	5,0834
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2023)	Anbima – 23/10/2018	2018	Redução	4,905	4,7301
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2020)	Anbima – 23/10/2018	2018	Elevação	3,5413	3,5576
Ibovespa	Anbima – 23/10/2018	2018	Redução	85.717 p	85.300 p
Risco Brasil (JP Morgan)	16/10/2018	2018	Elevação	256	260
Posição dos Investimentos	Ago/18– Set/18	2018	em Mil	407.574	409.301

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

O cenário econômico continua estável quanto à política monetária de manutenção de juros baixos; a ETTJ apresentou redução em todos os vértices, exceto no mais curto; discreta elevação do risco país; O IBOVESPA apresentou redução para 85.300 pontos; o relatório semanal dos investimentos em 19/10/2018 indica o patrimônio de R\$ 433.044. **O Comitê concluiu a elaboração da Política Anual de Investimentos e encaminha ao Presidente do Conselho Administrativo para apreciação;** o Comitê tomou ciência do processo administrativo 103/18 referente ao relatório de investimentos do terceiro trimestre; o Comitê deu vistas aos processos de credenciamento números 194/17 e 214/17, respectivamente Perfin administração de recursos LTDA e Constancia investimentos LTDA. Com pauta para a próxima reunião a elaboração do Regimento Interno deste Comitê.



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

Foram emitidas as seguintes APRs:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
149/2018	22/10/2018	35.000,00	Resgate	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REF DI (CONTA 1)
150/2018	29/10/2018	90.000,00	Resgate	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REF DI (CONTA 1)
151/2018	19/10/2018	1.430.000,00	Aplicação	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REF DI (CONTA 3)
152/2018	29/10/2018	1.385.000,00	Resgate	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REF DI (CONTA 3)

Nada mais, foi encerrada a reunião às 16:30 horas, e lavrada em ata e assinada pelos presentes a esta reunião.

Wilson Paschoal dos Santos



Marco Aurélio de Thommazo



Clayton Faria Schmidt



Jean Mamede de Oliveira



José Daniel Rodrigues





Relatório Semanal de Investimentos

23/10/2018

CNPJ	Fundo	Semana Anterior 11/10/2018	Posição 19/10/2018	Variação Semanal	% PL	Limite % PL 3822/10	Saldo Dev/17	RS 385.467.812,33	22,79%
		425.413.879,92	433.044.847,72	1,79%	100,0%	PL 4604/17	Evolução PL	RS 47.577.035,39	12,34%
							Evolução PL Acumulada	Saldo Anterior	0,00%
							Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)	Enquadramento
	TOTAL PATRIMÔNIO				0,000%				
	(*) CONTA TRANSITÓRIA								
	Títulos Públicos Federais	136.785.617,13	139.452.351,67	1,95%	32,20%	100,00%	20,00%	36,00%	3,80%
	CARTERA PRÓPRIA (NTNs)	136.785.617,13	139.452.351,67	1,95%	32,20%				Artigo 7, inciso I, Alínea A
	Fundos 100% Títulos Públicos	74.451.977,50	75.204.793,37	1,01%	17,37%		10,00%	18,00%	0,63%
22.791.074/0001-26	CAIXA BRASIL 2024 VI TP RF	17.004.455,00	17.208.373,00	1,20%	3,974%				Artigo 7, inciso I, Alínea B
19.769.046/0001-06	CAIXA BRASIL 2030 II TP	13.580.515,60	13.859.588,40	2,05%	3,200%				
19.523.305/0001-06	BB PREV RF TP VII FI	15.372.820,30	15.432.449,93	0,39%	3,564%				
25.078.994/0001-90	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI	5.205.482,38	5.243.504,30	0,73%	1,211%				
15.486.093/0001-83	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI	14.703.375,96	14.823.036,80	0,81%	3,423%				
19.303.795/0001-35	BB PREV TP IPCA III	8.585.328,26	8.637.840,94	0,61%	1,995%				
					0,000%				
	Fundos Referenciados Renda Fixa	97.231.598,82	98.818.133,74	1,63%	22,82%		5,00%	15,00%	-7,82%
02.224.354/0001-45	SANTANDER FI INSTITUCIONAL RF REF DI	62.818.335,16	64.365.137,04	2,46%	14,863%				Artigo 7, inciso IV, Alínea A
21.838.150/0001-49	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIC DE FI	2.494.149,57	2.497.027,86	0,12%	0,577%	40,00%			
25.306.703/0001-73	ITAÚ INST ALOCAÇÃO DINÂMICA (III) RF FIC DE FI	31.919.114,09	31.955.968,84	0,12%	7,379%				
					0,000%				
	FI Renda Fixa Crédito Privado	3.347.810,65	3.362.241,52	0,43%	0,78%		0,00%	1,00%	0,22%
14.091.645/0001-91	BB PREVIDENCIÁRIO RF CRÉDITO PRIVADO IPCA III FI	3.347.810,65	3.362.241,52	0,43%	0,776%	5,00%			Artigo 7, inciso VII, Alínea B
					0,000%				
	FI ref índice de RV divulgado pela B3 - Comp por no mín 50 ações	29.389.634,34	30.146.241,75	2,57%	6,96%		0,00%	8,00%	1,04%
08.817.414/0001-10	ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVSPA ATIVO FIC FI	29.389.634,34	30.146.241,75	2,57%	6,961%	30,00%			Artigo 8, inciso I, Alínea A
					0,000%				
	Fundos de Investimentos em Ações	69.916.328,81	71.770.173,00	2,65%	16,57%		0,00%	18,00%	1,43%
11.392.165/0001-72	QUEST SMALL CAPS FIC AÇÕES	11.671.841,09	12.124.758,45	3,88%	2,800%				
07.279.657/0001-89	QUEST AÇÕES FIC FIA	9.117.257,97	9.309.596,04	2,11%	2,150%				
11.977.794/0001-64	BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIC FIA	30.160.176,42	31.009.144,93	2,81%	7,161%				
09.290.813/0001-38	BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIC FIA	5.260.139,09	5.313.287,96	1,01%	1,227%	20,00%			
09.087.523/0001-91	WESTERN ASSET VALUATION FIA	6.137.472,23	6.277.082,53	2,27%	1,450%				
11.108.013/0001-03	BNP PARIBAS SMALL CAPS FIC AÇÕES	5.162.648,56	5.305.800,84	2,77%	1,225%				
15.154.441/0001-35	CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC DE FI EM AÇÕES	2.406.793,45	2.430.512,25	0,99%	0,561%				
					0,000%				
	Fundo de Investimento em Participações	14.290.912,67	14.290.912,67	0,00%	3,30%		0,00%	4,00%	0,70%
16.437.148/0001-28	FIC FI EM PARTICIPAÇÕES KINEA PRIVATE EQUITY II	14.005.985,61	14.005.985,61	0,00%	3,334%	5,00%			Artigo 6, inciso IV, Alínea A
27.782.774/0001-78	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTISTRATÉGIA	284.927,06	284.927,06	0,00%	0,066%				
					0,000%				

Alexandre Hoje Herrero
Presidente - BERTPREV

Política de Investimento

2019

*Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Bertioga SP.*

ÍNDICE

1	Introdução.....	2
2	Definições.....	2
3	Gestão Previdenciária (Pró Gestão).....	2
4	Comitê de Investimentos	3
5	Consultoria de Investimentos.....	3
6	Diretrizes Gerais	3
7	Modelo de Gestão	4
8	Meta de Retorno Esperado	5
9	Aderência das Metas de Rentabilidade	5
10	Carteira Atual	6
11	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação.....	6
12	Cenário.....	6
13	Alocação Objetivo.....	10
14	Apreçamento de ativos financeiros	12
15	Gestão de Risco	12
	15.1 Risco de Mercado	12
	15.1.1 VaR	13
	15.2 Risco de Crédito	13
	15.2.1 Abordagem Qualitativa	13
	15.3 Risco de Liquidez	14
	A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)	15
	B. Redução de demanda de mercado (Ativo)	15
	15.5 Risco de Terceirização	16
	15.6 Risco Legal	16
	15.7 Risco Sistêmico	17
16	Considerações Finais.....	17

1 Introdução

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV - é uma autarquia municipal, unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bertioga, constituída em 23 de março de 1998 pelo Decreto Municipal 343/1998, nos termos da Lei Municipal 187/1996, atualmente regido pela Lei Complementar 95/13 e suas alterações, conforme estabelece a Lei Complementar 9.717/1998¹ e Resolução CMN nº 3.922/2010, com redação dada pela Resolução CMN 4.392/2014² e Resolução CMN 4604/2017² que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

2 Definições

Ente Federativo: Município de Bertioga SP.

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV

CNPJ: 02.581.343/0001-12.

Meta de Retorno Esperada: IPCA + 6% a.a.

3 Gestão Previdenciária (Pró Gestão)

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MPS Nº 185, de 14 de maio de 2015, tem por objetivo incentivar o Instituto a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta preacordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

¹ Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

² Resoluções CMN 3.922/10 e 4.302/14 e 4604/17, que "dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimento (P.I.), que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, esta P.I. estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos correspondentes às reservas técnicas, fundos e provisões, sob a administração deste RPPS, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

4 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MPS nº 440/13 e Complementar 95/13, o Comitê de Investimento do BERTPREV é formado por 5 membros votados em reunião conjunta dos Conselhos Administrativo e Fiscal, dentre aqueles servidores estáveis que possuam certificação em mercado financeiro exigida pelo SPREV ou outro órgão fiscalizador, hoje todos os membros do Comitê possuem certificação CPA-10 inclusive um dos quais possui CPA-20.

5 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos contratada pelo BERTPREV, com fulcro no artigo 111, XVI da LC 95/13, terá a função de auxiliar o RPPS no acompanhamento e monitoramento do desempenho do risco de mercado e do enquadramento das aplicações dos recursos, de acordo com o Art. 18 da Resolução CMN nº 3.922 e a Resolução nº 02/17 -C.A/BERTPREV e alterações. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários.

6 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta P.I. buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre

ativos e passivos do BERTPREV, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos traçados.

Esta P.I. entrará em vigor em 01 de janeiro de 2019. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2019.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações e a Portaria MPS nº 519/11 e alterações que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e a meta de rentabilidade.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta P.I. e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do BERTPREV, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do RPPS será própria, fundada no Artigo 3º, § 5º, II da Portaria MPS nº 519/11, com redação dada pela Portaria MPS 440/13 e artigo 15, § 1º, I da Resolução CMN 3.922/10 e 4604/17.

Assim, o RPPS realizará diretamente a execução da P.I. de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação.

8 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2019 o BERTPREV prevê que o seu retorno esperado será no mínimo: IPCA acrescido de uma taxa de juros de 6,00%.

A escolha do IPCA justifica-se por ser o índice oficial de inflação do país, calculado pelo IBGE e o que melhor representa a perda de poder aquisitivo dos recursos financeiros do instituto.

A escolha da taxa de juros real de 6% a.a. justifica-se por ser o teto permitido pela Resolução 3922/10 e por constituir-se na meta atuarial do Instituto devendo ser compatível com o crescimento do passivo atuarial, como forma de coerência para evitar descasamento entre o passivo e do ativo atuarial. Em face do cenário econômico futuro demonstrar a possibilidade de diminuição de taxas reais de juros e a impossibilidade de alcance dessa taxa de 6% a.a., o BERTPREV deverá realizar estudos e tratativas visando a redução desta meta.

9 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que o passivo atuarial do RPPS cresceu nos últimos três anos às seguintes taxas³:

2015: 10,45%

2016: 26,75%

2017: -19,47%

Verificamos ainda que a rentabilidade da carteira nos últimos três anos está em média, aderente à meta de rentabilidade escolhida, conforme o histórico abaixo³:

ANO	RENTABILIDADE %	META %
2015	7,14 %	17,26
2016	23,89 %	12,64
2017	17,59	9,05
Média	16,21	12,98

³ De acordo com informações da contabilidade

10 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 30/09/2018.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL (Resolução CMN N° 3.922/10)	CARTEIRA
Renda Fixa	100%	73,32%
Renda Variável e Investimentos Estruturados	30%	26,68%

11 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do BERTPREV e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- ✓ Os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos; e
- ✓ A escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

12 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. O cenário utilizado corresponde ao Boletim Focus (11/10/2018) que representa a média das expectativas dos principais agentes de mercado.

Mediana - Agregado	2018				2019				2020				2021							
	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje Comp. semanal*	Resp.**	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje Comp. semanal*	Resp.**	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje Comp. semanal*	Resp.**	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje Comp. semanal*	Resp.**				
IPCA (%)	4,09	4,40	4,43	▲ (5)	112	4,11	4,20	4,21	▲ (1)	106	4,00	4,00	4,00	▬ (67)	90	3,92	3,95	3,92	▼ (2)	83
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	4,19	4,41	4,45	▲ (2)	45	4,19	4,19	4,19	▬ (1)	43	4,00	4,00	4,00	▬ (67)	39	3,81	3,75	3,75	▬ (2)	33
PIB (% de crescimento)	1,36	1,34	1,34	▬ (1)	67	2,50	2,50	2,50	▬ (15)	65	2,50	2,50	2,50	▬ (33)	53	2,50	2,50	2,50	▬ (83)	48
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,83	3,89	3,81	▼ (1)	99	3,75	3,83	3,80	▼ (1)	82	3,70	3,75	3,75	▬ (3)	72	3,80	3,86	3,86	▬ (1)	64
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	6,50	6,50	▬ (20)	99	8,00	8,00	8,00	▬ (39)	82	8,11	8,18	8,18	▬ (1)	78	8,00	8,00	8,00	▬ (67)	72
IGP-M (%)	8,71	9,60	9,92	▲ (1)	63	4,50	4,49	4,50	▲ (1)	57	4,10	4,05	4,00	▼ (1)	42	4,00	4,00	4,00	▬ (65)	40
Preços Administrados (%)	7,30	7,73	7,84	▲ (5)	29	4,80	4,80	4,80	▬ (5)	29	4,20	4,20	4,20	▬ (4)	25	4,00	4,00	4,00	▬ (63)	23
Produção Industrial (% de crescimento)	2,67	2,72	2,67	▼ (2)	17	3,00	3,00	3,00	▬ (4)	16	3,00	3,00	3,00	▬ (35)	14	3,00	3,00	3,00	▬ (31)	11
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-18,00	-18,00	-18,00	▬ (4)	24	-32,00	-31,35	-31,70	▼ (2)	23	-39,50	-38,45	-39,00	▼ (1)	19	-48,95	-47,90	-47,90	▬ (3)	13
Balança Comercial (US\$ bilhões)	55,00	55,00	55,00	▬ (1)	27	48,00	46,36	45,50	▼ (1)	25	43,70	46,50	45,52	▼ (1)	18	38,22	43,70	39,10	▼ (1)	14
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	67,50	67,50	68,00	▲ (2)	23	75,30	76,00	75,65	▼ (1)	22	77,00	77,00	77,00	▬ (4)	18	80,00	80,00	80,00	▬ (18)	13
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	54,32	54,26	54,20	▼ (1)	21	57,75	57,85	57,80	▼ (2)	21	60,80	59,55	59,10	▼ (3)	19	61,30	60,85	60,50	▼ (1)	17
Resultado Primário (% do PIB)	-2,05	-1,95	-1,90	▲ (4)	27	-1,50	-1,50	-1,50	▬ (5)	27	-0,81	-0,91	-0,91	▬ (2)	23	-0,25	-0,23	-0,22	▲ (1)	22
Resultado Nominal (% do PIB)	-7,40	-7,40	-7,30	▲ (1)	18	-6,80	-6,80	-6,80	▬ (4)	18	-6,70	-6,70	-6,55	▲ (1)	16	-5,90	-5,68	-5,60	▲ (1)	15

* comportamento dos indicadores desde o Focus/relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na amostra mais recente

2018 — 2019 — 2020 — 2021 —

Cenário Internacional

O Fundo Monetário Internacional (FMI), em seu relatório Perspectiva Econômica Mundial manteve as projeções de crescimento global para este e o próximo ano em 3,7%, mas segue o alerta para os riscos em relação à atividade econômica e a continuidade das tensões comerciais, principalmente, carregadas pelos E.U.A. seja na imposição de barreiras seja na respostas das outras nações.

Mas a questão comercial não é o único desafio global. O FMI avalia que há sinais de que a expansão global dos últimos dois anos começa a se estancar.

"A expansão está se tornando menos uniforme e os riscos para as perspectivas estão aumentando", ponderou o fundo.

"A incerteza política aumentou na Europa, onde a União Europeia enfrenta desafios políticos fundamentais no que diz respeito à política de migração, à questão fiscal, às normas relativas ao Estado de direito e à arquitetura institucional da zona do euro. Os termos do Brexit também permanecem incertos apesar dos meses de negociação", afirmou o economista-chefe e diretor do Departamento de Pesquisa do Fundo Monetário Internacional (FMI), Maurice Obstfeld.

Para Obstfeld, as transições de poder na América Latina nos próximos meses também adicionam incertezas ao cenário global.

Países avançados em 2018:

O FMI entende que para ano de 2018 o crescimento deve ser de 2,4% e para 2019 a expansão econômica se dará em torno de 2,1%.

Para a zona do euro, é esperada uma expansão de 2,0% em 2018 e 1,9% em 2019 índices puxados pra baixo em razão da França e, principalmente, da Itália. O Banco Central Europeu aponta para a possibilidade já no primeiro semestre de 2019 o fim do auxílio financeiro ao mercado que se configura na compra de títulos e para o segundo semestre, caso seja necessário conforme o comportamento econômico obriga-se no aumento de juros a fim de reduzir a inflação.

Fora da zona do euro, mas ainda na Europa, o crescimento esperado para o Reino Unido é de 1,4% este ano e 1,5% ano que vem.

No caso do Japão, a projeção do FMI para o PIB do país este ano passou de 1,2% em abril para 1,1% agora. Para 2019, é esperado 0,9%.

EUA

O crescimento econômico dos Estados Unidos está acima do potencial, amparado pelos estímulos fiscais do governo federal e pelo fortalecimento do mercado de trabalho, diz o FMI. Em razão do bom momento econômico e pressionado pelos salários em 2018 o FED iniciou aumento de juros para controle desse cenário inflacionário que deverá se manter em 2019.

E, na Figura do Presidente Americano Donald Trump, a escalada protecionista ainda trará muito risco de curto prazo à economia mundial. Além de sofrer, internamente, impacto dos resultados das eleições legislativas a serem realizada em novembro de 2018, pois teme um aumento dos assentos do Partido Democrata na Câmara e no Senado.

O fundo estima que a economia americana vai se expandir à taxa de 2,9% em 2018 e 2,5% em 2019.

China

O FMI projeta a expansão do PIB da China em 6,6% em 2018 e 6,2% em 2019. Se confirmada, a estimativa representaria uma desaceleração do crescimento no país asiático em relação ao ano de 2017, quando o PIB se expandiu a uma taxa de 6,9%. Na avaliação do FMI, isso ocorreria "à medida que um aperto regulatório se assenta sobre o setor financeiro e a demanda externa se suaviza".

"As autoridades (chinesas) estão dando passos bem-vindos para desacelerar a expansão do crédito, (mas) ações financeiras descoordenadas e ações regulatórias de governos regionais podem ter consequências indesejadas" sobre o preço de ativos financeiros e "aumentar riscos de rolagem" de dívidas, escreve a instituição.

O panorama de verdadeira batalha comercial provocada por tensões comerciais emanadas dos movimentos dos Estados Unidos em 2018, tendo como alvo principal a China deve continuar em face de dívidas eleitorais do Presidente Trump e adverte, o FMI, que a proliferação desse tipo de ação poderá obstruir investimentos, provocar a elevação dos preços de produtos comercializáveis, perturbar cadeias globais de produção com forte impacto nos países emergentes e desacelerar a disseminação de novas tecnologias. O efeito final dessa soma de fatores, conclui o FMI, pode ser a diminuição da produtividade.

Emergentes

O FMI projeta para a expansão média do PIB do conjunto de países emergentes em 4,7% em 2018 e 4,7% em 2019, mas ressaltou que os prospectos de crescimento estão se tornando "mais desiguais" dentre as economias desse grupo.

De acordo com o FMI existe uma grande desigualdade de evolução de atividade econômica dos países pertencentes a este grupo pelos seguintes fatores: "preços de petróleo ascendentes, rendimentos mais altos nos Estados Unidos em virtude de elevações das taxas de juros, a escalada de tensões comerciais e pressões de mercado sobre as moedas de algumas economias emergentes com fundamentos mais fracos".

Segue o relatório: "Ao passo que as condições financeiras permanecem, em geral, benignas, esses fatores resultaram em reduções de fluxos de capital, custos de financiamento mais altos e pressões cambiais, mais agudas em países com fundamentos mais fracos ou riscos políticos mais altos".

A expansão média na América Latina deve aumentar "modestamente" de 1,3% em 2017 para 1,2% em 2018, e adiante para 2,2% em 2019, estima o FMI.

Em 2019 os preços de commodities mais altos continuam dando suporte para exportadores de commodities na região e a perspectiva torna-se menos otimista em face das maiores economias da América Latina apresentar condições financeiras mais difíceis dada à necessidade de ajustes políticos na Argentina, aos efeitos remanescentes de greves e incerteza política no Brasil à agenda política do novo governo no México.

Cenário Econômico Doméstico

O presente relatório foi concebido em período eleitoral para a Presidência da República. Período este de grande volatilidade onde, no aspecto econômico, as candidaturas foram divididas em reformistas e não reformistas. Findo o primeiro turno permanece a disputa entre os Srs. Fernando Haddad do Partido dos Trabalhadores e Jair Bolsonaro do Partido Social Liberal, sendo ambos, segundo entendimento do mercado, não reformista e reformista, respectivamente. Pesquisas de opinião indicam ampla vantagem para o candidato Jair Bolsonaro. Nesse sentido o mercado financeiro precifica uma volta à normalidade da conjuntura econômica, diminuição do risco e, conseqüentemente dos juros, e que o período de grande volatilidade visto durante as eleições deve arrefecer com a vitória do líder das pesquisas no próximo dia 28 mais fruto de euforia em razão da possibilidade da ausência do PT no governo do que da confiança do novo governo liberal que se encontra ancorado na figura do economista Paulo Guedes. O relatório Focus de 11 de outubro vem trazendo este panorama.

Análise do Relatório Focus

O Relatório Focus que é publicado semanalmente e que reproduz as perspectivas de mercado da média dos economistas que atuam no mercado financeiro estimou, em 11 de outubro do ano corrente, que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) subirá 4,43% em 2018, frente a 4,40% na semana anterior. Para 2019 a estimativa é de que suba 4,21%, frente a 4,20% na semana anterior, ou seja, a inflação está controlada variando dentro do centro da meta que é de 4,5% para os exercícios de 2018 e 2019.

Nesse cenário exposto acima, o BERTPREV está com a sua carteira de investimentos aderente aos indicadores, podendo assim capitalizar a rentabilidade dos seus principais fatores de riscos investidos e se manter aderente também a meta de rentabilidade proposta.

As discussões da Reforma da Previdência no Congresso Nacional constituem um importante ponto de atenção para o BERTPREV, com a sua possível aprovação podendo afetar o BERTPREV de duas maneiras:

- 1- A sua aprovação poderá diminuir ainda mais a taxa estrutural de juros da economia, fazendo com que nesse cenário seja efetuada a revisão da meta de rentabilidade atual e para os futuros exercícios;
- 2- A aprovação da reforma terá impacto importante no passivo atuarial do BERTPREV, fato este que também acarretará uma revisão da meta de rentabilidade atual e para os futuros exercícios.

Há também a possibilidade de volatilidade diante da não aprovação de reformas estruturais esperadas pelo mercado financeiro, e que pode representar uma oportunidade de compra de Títulos Públicos à taxas atrativas para longo prazo conforme indicado pelo ALM.

13 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução 4604/17 CMN %	Posição Atual da Carteira (%) - Set/18	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Público Federal – Art. 7º, I, “a”.	100,00%	31,70%	10,00%	44,00%	100,00%
	Cota Fundo 100% TP (Sufixo Ref. não atrelado a taxa de juros de 1 dia)- Art. 7º, I, “b”		17,65%	10,00%	18,00%	100,00%
	Cota Fundo de Índice (ETF) 100% TP (Sufixo Ref não atrelado a taxa de juros de 1 dia) Art. 7º, I, “c”.		0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Cota Fundo renda fixa (Sufixo Ref. não atrelado a taxa de juros de 1 dia)- Art. 7º, III, Alínea “a”	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Cota Fundo de Índice (ETF) renda fixa (Sufixo Ref. não atrelado a taxa de juros de 1 dia)- Art. 7º, III, Alínea “b”		0,00%	0,00%	0,00%	60,00%
	Cota de Fundo Referenciado Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea “a”	40,00%	23,17%	0,00%	13,00%	40,00%
	Cota de Fundo de Índice (ETF) Ref. Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea “b”		0,00%	0,00%	0,00%	40,00%
	Letra Imobiliária Garantida (LIG) - Art. 7º, V , Alínea “b”	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	CDB - Art. 7º, VI , Alínea “a”	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	Poupança - Art. 7º, VI , Alínea “b”		0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	FIDC - Cota Sênior - Art. 7º, VII, “a”	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Fundo Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, VII, “b”		0,80%	0,00%	1,00%	5,00%
	Fundo de Debêntures - Art. 7º, VII, “c”		0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal		73,32%		76,00%	
Renda Variável	FI ref. a Índice de Renda Variável divulgado pela B3 - Composto por no mínimo 50 ações - Art. 8º, I “a”	30,00%	6,85%	0,00%	5,00%	30,00%
	FI (ETF) - Índice de Renda Variável divulgado pela B3 - Composto por no mínimo 50 ações - Art. 8º, I “b”		0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	Fundo de Investimentos em Ações - Art. 8º, II “a”	20,00%	16,34%	0,00%	15,00%	20,00%
	Fundo de Índice (ETF) - Art. 8º, II “b”		0,00%	0,00%	0,00%	20,00%
	FI Multimercado - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	Fundo de Investimento em Participações - FIP - Art. 8º, IV “a”	5,00%	3,49%	0,00%	4,00%	5,00%
	Fundo de Investimento Imobiliário - FII- Art. 8º, IV “b”		0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Subtotal			26,68%		24,00%	
Total Geral			100,00%		100,00%	

Esta alocação objetivo visa posição mais conservadora reduzindo levemente a exposição em renda variável, resguardando-se de uma eventual volatilidade, e ampliando a possibilidade de aquisição de Títulos Públicos visando o alongamento da carteira conforme indicado no ALM.

As alocações sugeridas foram definidas em face da incerteza quanto a capacidade do novo governo, que assume em 1º de janeiro de 2019, de realizar as reformas esperadas pelo mercado financeiro.

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no **item 12**.

14 Apreçamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o Instituto aplica seus recursos devem ser marcados a valor de mercado (exceto os ativos pertencentes às carteiras dos Fundos regidos pela portaria MPS nº 65 de 26/02/2014), de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações. Recomendamos ainda que nas futuras aquisições, os Títulos Públicos sejam marcados na curva, demonstrando o real patrimônio e neutralizando o impacto da volatilidade futura, conforme Portaria MF: 577/17.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos pelo Instituto são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de apreçamento do custodiante.

15 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

15. 1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

15.1.1 VaR

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do BERTPREV controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

MANDATO	LIMITE
Renda Fixa	5 %
Renda Variável	20 %

15.2 Risco de Crédito

15.2.1 Abordagem Qualitativa

O BERTPREV utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMISSÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* por uma das agências elegíveis e se a nota é, de acordo com a escala da agência, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

AGÊNCIA	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
PRAZO	-	Longo prazo	Longo prazo
Standard & Poors	brA-	brA-	brA-
Moody's	A3.br	A3.br	A3.br
Fitch Ratings	A-(bra)	A-(bra)	A-(bra)
SR Ratings	brA	brA	brA
Austin Rating	brAA	brAA	brAA
LF Rating	brAA	brAA	brAA

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* pelas agências elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo;
- ✓ Caso duas agências elegíveis classifiquem o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ No caso de ativos de crédito que possuam garantia do Fundo Garantidor de Crédito – FGC, será considerada como classificação de risco de crédito a classificação dos ativos semelhantes emitidos pelo Tesouro Nacional, desde que respeitados os devidos limites legais;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à política de investimento.

No ato do Credenciamento de cada um dos gestores dos fundos de investimentos, também será verificado o *rating* de Gestão de cada um deles.

15.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

- A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);**

B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento. Esta política é elaborada com base no estudo de ALM apresentada em 2018, portanto destacamos a necessidade de que o BERTPREV realize anualmente o estudo de ALM.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada. controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	60%
De 30 dias a 365 dias	0%
Acima de 365 dias	0%

15.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de

normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

O BERTPREV aderiu ao Programa de Modernização PRÓ GESTÃO RPPS e está em fase de adequação ao Nível 2.

15.5 Risco de Terceirização

Na administração dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus gestores externos, conforme definições na Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda. No Credenciamento, o procedimento de seleção de gestores pelo RPPS deve conter histórico, justificativas, documentação relacionada, entre outros.

15.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do BERTPREV;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

15.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

16 Considerações Finais

Este documento será disponibilizado por meio eletrônico a todos os segurados participantes, após a aprovação do Conselho Administrativo do BERTPREV e enviado à Secretaria de Previdência Social, nos moldes por ela exigidos.

24/10/2018

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente do Conselho Administrativo
CPA 10 - Validade 10/06/2019